

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 169/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 004/2019/CPJ, de 15 de outubro de 2019; e considerando o teor do protocolo nº 07010384860202158;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o senhor **MATEUS MOTA BORGES BARROS** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na Promotoria de Justiça Regional da Bacia do Alto e Médio Araguaia.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 18 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça